

Ata de numero cento e setenta e um. Sessão
Extraordinária. Foi convocada a Câmara Municipal do Município de São Paulo, Estado de Mato Grosso do Sul, nos vinte e sete dias do mês de setembro de
dois mil e vinte e três iniciou a sessão Extraordi-
nária sob a Presidência do Vereador Jair
Fernandes da Silva. O Presidente iniciou a sessão
convocando os Vereadores presentes da Câmara Municipal para
a mesma pessoa da Billia. A seguir o Secretário
de Administração fez a chamada dos Vereadores, foi
registrada a presença de todos. Após feita a
Ata continua que após a leitura o Presidente colocou
em discussão o Projeto de Lei n.º 033/2023, autoria do Poder Executivo.
"Ata sobre o pedido de reconhecimento das despesas do Departamento
de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Técnico Administrativo Educacional, previsto na Lei
Municipal n.º 396, de 16 de dezembro de 2011, e altera-
ções pertinentes e de outras providências." Com a
devida leitura os Vereadores da Câmara Municipal, em sessão pública
e de caráter econômico, financeiro e financeiro, uma sequência o Presidente Jair
Fernandes da Silva, colocou em votação e foi
aprovado por unanimidade. O município, porém, mas
moda e se tratar o Presidente Jair Fernandes da
Silva, encerra a Sessão Extraordinária às quor-
ze horas e quarenta minutos. Em, 27/09/2023, Comitê
de Boto Fumo, Município de São Paulo, pediu que se le-
vasse a presente Ata, após lida e aprovada por
todos foi assinada pelo Presidente e Vereadores
delegados: Jairo Silva, Benedito Edson de Oliveira, José
A. Rosa Helena da Costa Araújo, Jorginho de Silva
Alves da Silva Filho, Vereador e Vereador Jairo Renato do Silo Emerson
Almasio Brasileiro